

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019/PMT

De acordo com solicitação formalizada pelo Engenheiro do Quadro do Município, Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, através do Memorando Eletrônico nº 23.043/2019, prorroga-se a data de julgamento sobre os documentos de habilitação da Concorrência nº 01/2019 para **09/10/2019**, às **16 horas**, na Sala de Licitações do Município de Tubarão.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão, 04 de outubro de 2019.

KARLA VITORETI CIPRIANO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente